





EDITAL 01/2017

4ª FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – *CAMPUS*UFV FLORESTAL

A Universidade Federal de Viçosa – *Campus* UFV Florestal e a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF tornam pública a abertura das inscrições para a apresentação de trabalhos de caráter científico, tecnológico, educacional e/ou cultural a serem expostos na 4ª Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura (FECITEC) do *Campus* UFV Florestal, que acontecerá entre os dias 20 e 21 de outubro de 2017 no *Campus* UFV Florestal. Este evento faz parte da Semana de Ciência e Tecnologia da UFV *Campus* Florestal.

1 - O EVENTO

A 4ª FECITEC congrega a XIII Feira de Ciências da CEDAF e a VI Feira de Ciências do PIBID do *Campus* UFV Florestal. O evento estará aberto à visitação do público em geral.

O tema da 4ª FECITEC será o mesmo da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2017: "A MATEMÁTICA ESTÁ EM TUDO". A Comissão Organizadora sugere que os participantes abordem em seus projetos o tema do evento, entretanto, considerando que o evento busca valorizar a produção, a difusão e a interconexão do conhecimento de diferentes áreas, o tema do evento é apenas sugestivo, sendo aceitos trabalhos de temática livre.

Os objetivos da FECITEC são:

1.1. Desenvolver e consolidar as relações acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e culturais do *Campus* UFV Florestal com a Educação Básica do município de Florestal e região, através da interação espontânea entre os estudantes e professores das escolas da Educação Básica com a comunidade universitária;







- **1.2.** Estimular e promover o desenvolvimento de atividades de iniciação científica (divulgar as Ciências e a metodologia científica) entre professores e estudantes da Educação Básica de Escolas do Estado de Minas Gerais;
- 1.3. Incentivar a promoção de Feiras de Ciências e ou Mostras Científicas nas Escolas de vários municípios do Estado de Minas Gerais, estimulando o interesse dos estudantes, do Ensino Básico e Profissionalizante, pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas e da inovação;
- **1.4.** Incentivar o desenvolvimento de habilidades e competências científicas nos estudantes do ensino fundamental, médio e profissionalizante das Escolas do Estado de Minas Gerais, através da realização de projetos científicos, criativos e inovadores;
- 1.5. Articular programas/projetos em desenvolvimento na comunidade universitária, do *Campus* UFV Florestal, como PIBID, LIFE, NOVOS TALENTOS e PET com a Educação Básica do município de Florestal e região;
- 1.6. Dialogar e propor ações em conjunto com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais e as Superintendências Regionais de Ensino (SREs) que estimulem a Educação Científica nas Escolas do Estado;
- **1.7.** Criar oportunidades para que os jovens do ensino fundamental, médio e técnico entrem em contato com diferentes culturas e profissionais, especialmente educadores e cientistas;
- **1.8.** Fomentar a divulgação de trabalhos científicos, artísticos e culturais desenvolvidos pelos estudantes;
- 1.9. Possibilitar a integração e troca de experiência entre as diversas áreas de conhecimento e os estudantes da educação básica, técnica e superior, a fim de incentivá-los à carreira técnicocientífica;
- 1.10. Reconhecer os melhores trabalhos, selecionando e indicando os trabalhos para sua participação em Feiras e/ou Mostras Nacionais e Internacionais de Ciências, Tecnologia e Inovação.

2 – DOS TRABALHOS

Serão aceitas inscrições de trabalhos de relevância técnico-científica, social e cultural, elaborados e desenvolvidos por equipe constituída por estudantes da Educação Básica, Ensino Técnico ou Superior do município de Florestal ou qualquer outro município do Brasil. É facultada a







participação de professores orientadores nas equipes.

2.1. Formato dos Trabalhos

Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de mostra, que consiste na instalação de *banners*, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados de trabalhos investigativos, entre outros a critério da equipe.

Os trabalhos deverão ser apresentados de forma dinâmica, lúdica, interativa e acessível ao público, sendo permitido o uso de materiais diversos para serem demonstrados, manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes.

A organização do evento disponibilizará para cada equipe um estande no tamanho de 4 m² (quatro metros quadrados) ou 2 m por 2 m, paredes em divisórias, com fundo e laterais fechados, duas cadeiras, uma bancada (80 cm de altura, 50 cm de largura para 100 cm de comprimento) e um ponto de energia (110V).

3 – DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Estudantes e/ou profissionais interessados em participar da 4ª FECITEC do *Campus* UFV Florestal, principalmente os do ensino fundamental, médio e técnico, deverão submeter resumo de seu trabalho para avaliação da Comissão Avaliadora da FECITEC do *Campus* UFV Florestal.

As inscrições serão realizadas diretamente em um formulário *online* na página do evento (https://www.producao.cedaf.ufv.br/feiraciencias/scripts/preInscricao), no período de 01/08 a 02/10/2017. O trabalho deve ser cadastrado uma única vez pelo primeiro autor. Após a conclusão da submissão não será possível alterar a proposta enviada.

Os trabalhos devem ser inscritos em uma das seguintes categorias:

- a. Ensino Fundamental;
- b. Ensino Médio e/ou Técnico:
- c. Ensino Superior.

Os trabalhos devem se enquadrar em uma das Áreas e Subáreas de conhecimento, presentes no **ANEXO I** do edital.







3.1. Formato do Resumo

Os resumos submetidos deverão seguir as seguintes normas:

- a. O TÍTULO deve ser informativo e sucinto, apresentando a primeira letra em maiúscula e, nomes científicos e de elementos químicos conforme normas próprias. O título do trabalho necessariamente deve ser exposto no estande, no dia da apresentação
- b. Área e Subárea conforme disposto no Anexo I.
- c. O PRIMEIRO AUTOR será, obrigatoriamente, um estudante de nível fundamental ou médio/técnico ou superior. Cada estudante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como primeiro autor.
- d. O SEGUNDO AUTOR será obrigatoriamente o(a) orientador(a) do trabalho, que poderá ser docente da Educação Básica na rede pública ou particular, docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ou docente do Ensino Superior. Se for o caso, os nomes dos demais autores do trabalho deverão ser colocados após o nome do segundo autor, sendo o número máximo de membros de cada equipe de trabalho limitada a dezoito (18) pessoas, que devem se distribuir da seguinte maneira: no máximo quinze (15) estudantes, um (1) orientador e dois (2) coorientadores.
- e. O RESUMO deverá ser redigido de maneira clara e objetiva em língua portuguesa, em um único parágrafo com espaçamento entre linhas simples. São itens obrigatórios: a) Introdução; Objetivo(s); Metodologia (material e métodos); Resultado(s) obtido(s) (ou resultados esperados) e Conclusão(ões). b) Introdução; Objetivo(s); Desenvolvimento e Conclusão. Deverá conter no mínimo 2.000 e no máximo 3.000 caracteres (incluindo espaços), excluídos o título e o nome dos autores. Não poderão ser incluídos gráficos, tabelas, figuras, referências bibliográficas e subtítulos.

3.2. <u>Informações Importantes</u>

- ✓ Após o preenchimento da ficha de inscrição, o autor deverá conferir todos os dados antes do lançamento definitivo, pois não será permitido realizar modificações após o término do prazo de inscrição dos trabalhos. O certificado será emitido a partir das informações inseridas no sistema de inscrição.
- ✓ A correção ortográfica e gramatical é de exclusiva responsabilidade dos autores.







- ✓ A Comissão Organizadora desta Feira enviará uma lista com os melhores trabalhos aos editores de dez revistas publicadas pela UFV. Desde que estejam dentro do escopo, interesse e disponibilidade da revista, o editor entrará em contato via email com o(a) primeiro(a) autor e orientador(a) do trabalho.
- ✓ Poderão ser submetidos trabalhos em andamento ou concluídos.
- ✓ Se aprovados com correções, a Comissão Avaliadora entrará em contato com os autores do trabalho via e-mail, sendo estabelecido um prazo para que sejam realizadas as adequações necessárias.
- ✓ Fica **proibida** toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Universidade. Se houver dúvidas quanto à atividade a ser desenvolvida, a Comissão Organizadora desta Feria poderá ser consultada.
- ✓ Fica **proibida**, salvo se aprovado previamente pela Comissão Organizadora, a exposição de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros ou outros materiais que possam provocar ferimentos); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica por hora.

3.3. Trabalhos Indicados pelas Superintendências de Ensino

Conforme parceria firmada entre o *Campus* UFV Florestal e a Diretoria do Ensino Médio da SEE/MG, as SREs de Pará de Minas e a Metropolitana B irão indicar até 50 trabalhos para serem apresentados na 4ª FECITEC/UFV. Estes deverão ser enviados, até o dia 3/10/2017 em lista







individualizada por SRE/SEE contendo o resumo dos trabalhos, conforme itens 3.1. e 3.2. do presente Edital.

4 – DA SELECÃO DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO

Todos os trabalhos inscritos *on-line* serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório, realizada por professores e/ou profissionais da área específica, que compõem a Comissão Avaliadora do evento. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- ✓ Informações sintéticas, claras e sequenciais;
- ✓ Adequação linguística;
- ✓ Presença dos objetivos, metodologia, resultados e conclusão ou objetivos, desenvolvimento e conclusão.

Os trabalhos que não atenderem às definições do item 3 deste Edital serão desqualificados.

Serão escolhidos até **50 trabalhos**, inscritos *on-line*, para apresentação na **4ª FECITEC/UFV**. A divulgação dos trabalhos selecionados ocorrerá a partir do dia 09/10/2017, no site do evento (item Informativo): http://www.eventos.caf.ufv.br/feiraciencias/.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA 4ª FECITEC/UFV

- **5.1.** Todos os responsáveis pelos trabalhos deverão comparecer no dia 20/10 das 15 às 21 horas e/ou dia 21/10/2017, das 07 às 11 horas, para credenciamento e organização do estande.
- **5.2.** A exposição dos trabalhos acontecerá no dia 21/10/2017 das 13 às 17 horas, no Ginásio Poliesportivo do *Campus* UFV Florestal.
- **5.3.** A definição do estande para a apresentação dos trabalhos será divulgada no site e no local do evento.
- **5.4.** Todos os trabalhos deverão ser apresentados no dia 21/10/2017, devendo permanecer ao menos um estudante representante da equipe.
- **5.5.** A apresentação dos trabalhos deverá ser feita pelos estudantes, sob a orientação do professor. Todos os trabalhos apresentados receberão certificado.







5.6. Sugere-se que os trabalhos contenham um texto relatando o seu desenvolvimento. As seguintes perguntas podem auxiliar na escrita: a) De onde surgiram as ideias?; b) O que incentivou o grupo a fazer a pesquisa?; c) Quais os caminhos percorridos para alcançar os resultados?

Este texto deverá ser de fácil acesso aos visitantes e avaliadores.

- 5.7. Ficará a cargo de cada equipe o custeio de todo material a ser utilizado e apresentado no seu trabalho, bem como hospedagem, alimentação e transporte.
- **5.8.** Ao final da exposição, é de responsabilidade dos estudantes e do orientador e/ou coorientador(es) a desmontagem e limpeza do local utilizado. Esta deverá ocorrer no dia 21/10, das 17 às 19 horas.

6 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS NO EVENTO

Durante o dia de exposição dos trabalhos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 a 5 profissionais, irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os seguintes critérios:

- a. **QUALIDADE**, evidenciada pela observação dos seguintes itens:
 - ✓ Fundamentação teórica e explicação do tema do trabalho;
 - ✓ Qualidade dos procedimentos utilizados para o desenvolvimento do trabalho;
 - ✓ Resultados alcançados e apresentados. A equipe deve apresentar o Diário de Bordo ou o Caderno de Campo, contendo os registros temporais das atividades realizadas para o desenvolvimento do trabalho, assim como anotações importantes, resultados apresentados e/ou observações relevantes, desde o início até o resultado final.
- b. **CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO**, verificada pela presença dos seguintes itens:
 - ✓ Qualidade da inovação e/ou relevância social do trabalho;
 - ✓ Aplicação dos resultados do trabalho para a comunidade/sociedade.
- c. **CLAREZA E OBJETIVIDADE**, constatada pelos seguintes itens:
 - ✓ Clareza na organização e estética do estande dentro dos limites estabelecidos no edital. Adequação dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, pequenos experimentos







didáticos, protótipos, resultados em tabelas e/ou gráficos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação;

✓ Objetividade da apresentação.

Para cada um dos itens a serem avaliados, especificados anteriormente, o avaliador atribuirá uma nota entre 0 a 10 (0=ausente; 1 a 4=ruim; 5 a 6=regular; 7 a 8=bom; 9a10=excelente). No Anexo II, apresentamos a tabela de avaliação, que deverá servir de base para o desenvolvimento do aplicativo de avaliação dos trabalhos para as Feiras de Ciências ou Mostras Científicas.

Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande para apresentação. O orientador, coorientador e/ou terceiros não devem apresentar nem interferir na apresentação do trabalho.

7 – DAS PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS

De acordo com os critérios estabelecidos no item 6, a Comissão Julgadora classificará os 3 melhores trabalhos de cada nível de ensino por Área e/ou Subárea de Conhecimento (**Anexo I**), que serão premiados com certificados e/ou uma placa de Menção Honrosa.

A premiação dos trabalhos vencedores ocorrerá no *Campus* UFV Florestal, em data a ser definida pela Comissão Organizadora do Evento.







8 - DO CRONOGRAMA

Período de inscrição dos trabalhos – envio dos resumos	01/08 a 02/10/2017					
Análise dos resumos pela Comissão Avaliadora da FECITEC	10/09 a 07/10/2017					
Divulgação dos trabalhos selecionados	A partir do dia 09/10/2017					
Abertura da Semana de Ciência e Tecnologia da UFV	17/10/2017					
Campus Florestal	17/10/2017					
Credenciamento e montagem dos estandes	20/10 – das 15 às 21 horas					
Credenciamento e montagem dos estandes	21/10 – das 7 às 12 horas					
Apresentação dos trabalhos	21/10/2017 – das 13 às 17 horas					
Desmontagem dos estandes	21/10/2017 – das 17 às 19horas					
Divulgação dos Resultados parciais	21/10/2017 – a partir das 19 horas					
Cerimônia de Premiação	Dezembro de 2017					

9 – DO CONTATO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - Campus UFV Florestal

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Comissão Organizadora da FECITEC/UFV

Rodovia LMG 818, Km 6, Campus Universitário, s/n. Florestal, MG. CEP: 35690-000

Telefone: (31) 3536-3385 E-mail: <u>ibfufv@gmail.com</u>

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Florestal, 07 de março de 2017.

Prof. Eduardo França Castro Coordenador da 4ª FECITEC/UFV *Campus* UFV Florestal







ANEXO I

TABELA DE ÁREAS E SUB-ÁREAS DO CONHECIMENTO

Área: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Subáreas:

Matemática

Probabilidade e Estatística

Ciência da Computação

Astronomia

Física

Química

Geociências

Oceanografia

Área: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Subáreas:

Biologia Geral

Genética

Botânica

Zoologia

Ecologia

Morfologia

Fisiologia

Bioquímica

Biofísica

Farmacologia

Imunologia

Microbiologia

Parasitologia

Área: ENGENHARIAS

Subáreas:

Engenharia Civil

Engenharia de Minas

Engenharia de Materiais e Metalúrgica

Engenharia Elétrica

Engenharia Mecânica

Engenharia Química

Engenharia Sanitária

Engenharia de Produção

Engenharia Nuclear







Engenharia de Transportes Engenharia Naval e Oceânica Engenharia Aeroespacial Engenharia Biomédica

Área: CIÊNCIAS DA SAÚDE

Subáreas:

Medicina

Odontologia

Farmácia

Enfermagem

Nutrição

Saúde Coletiva

Fonoaudiologia

Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Educação Física

Área: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Subáreas:

Agronomia

Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Engenharia Agrícola

Zootecnia

Medicina Veterinária

Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

Ciência e Tecnologia de Alimentos

Área: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Subáreas:

Direito

Administração

Economia

Arquitetura e Urbanismo

Planejamento Urbano e Regional

Demografia

Ciência da Informação

Museologia

Comunicação

Serviço Social

Economia Doméstica

Desenho Industrial

Turismo







Área: CIÊNCIAS HUMANAS

Subáreas:

Filosofia

Sociologia

Antropologia

Arqueologia

História

Geografia

Psicologia

Educação

Ciência Política

Teologia

Área: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Subáreas:

Linguística

Letras

Artes

Área: MULTIDISCIPLINAR

Subáreas:

Interdisciplinar

Ensino

Materiais

Biotecnologia

Ciências

Ambientais







ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO

DENTIFICAÇAC) DO(A) A	AVALIA	DOR(A)	:				
ome:								
PF:								
nstituição:								
Iunicípio (Estado):								
-mail:								
		CON	ICEITOS / N	IOTAS				
	Ausente	Ruim	Regular	Ótimo	Excelente			
	0	1 a 4	5 a 6	7 a 8	9 a 10			
	Número	do ESTA	NDE – TÍ	TULO d	o trabalho			
_								
-								
ITENS A SEREM					NÚMERO DO ESTANDE			
AVALIADOS	CRITÉRIOS							
QUALIDADE		amentação do tema do	teórica e trabalho					
		para o dese	rocedimentos envolvimento					
	c. Resul		cançados e	,				
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO		ade da in social do tr	ovação e/ou abalho	1				
	trabalho	ção dos re par le/sociedade						
CLAREZA E OBJETIVIDADE		na organiza	ção e estética					Ī







b. Objetividade na apresentação			